

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/07195. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 11.036.136/0001-78. OBJETO DA ARP: o Registro de Preços para Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de escritório diversos. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 007/TJPA/2024.OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026.VALOR DA ARP: R\$ 96.129,13 (noventa e seus mil cento e vinte e nove reais e treze centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciais - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 449052. Fonte: .01759 0000 18; 02759 0000 18; 01500 0000 01; 02500 0000 01; 01755 0000 23. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. FORO: Belém/PA.RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1195788

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.960, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 18/2025, constante no Expediente nº 004140/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 03-05-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101785	ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Economia

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195769

PORTARIA Nº 43.975, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a estagiária DAYANE CRISTYNE DIAS CAMPOS REIS, matrícula nº 0101977, no gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 01-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195604

PORTARIA Nº 43.974, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 0101976, no gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 02-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º: 19/2024
TERMO ADITIVO: 01
DATA DO TERMO: 09/05/2025.
OBJETO: (1) promover alteração do valor atual do contrato, em virtude dos acréscimos e das supressões necessários à execução do objeto, em vista das circunstâncias e razões explicitadas no respectivo processo de contratação; e (2) a prorrogação do prazo de execução, para fazer frente às demandas de serviços oriundas dos acréscimos.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 575.948,07 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 411PLSRANX6
Natureza: 449051
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000139
CONTRATADA: Nova Prática Engenharia LTDA. (CNPJ: 20.382.694/0001-86).
ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana, n.º 380 – Fundos, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-005.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1195757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.783, DE 06 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2025, protocolizado sob o Expediente nº 009990/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor do TCE-RN, MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO, palestrante, para atuar como facilitador no evento em comemoração ao dia do Auditor de Controle Externo no TCE-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 27 a 29-04-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195768

PORTARIA Nº 43.786, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008095/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR as servidoras MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretário da Escola de Contas, matrícula nº 0101768 e JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para participarem do “IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, em Manaus-AM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 30-05-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195772

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 68.102
(Processo TC/020175/2024)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº 058/2021 (atual SEINFRA)
Interessado/Responsável: VANESSA GUSMÃO MIRANDA e MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. VANESSA GUSMÃO MIRANDA, Prefeita, à época, do Município de Aurora do Pará, no valor de R\$-209.563,91 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), dando-lhe plena quitação;
2) recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para que adote medidas a fim de assegurar o cumprimento dos prazos de envio de prestação de contas ao TCE com maior rigor.
ACÓRDÃO Nº. 68.103
(Processo TC/019533/2022)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,